



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 285

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 94/2019 – GLÁUCIA BERENICE –
DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS DOS ATOS, PROGRAMAS,
OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e
Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou
a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão
acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo para o Poder Executivo.

A análise em relação à constitucionalidade e legalidade do
projeto, por sua vez, são atribuições inerentes à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, nos termos do artigo 72, do Regimento Interno.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2019.

ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator

MARCOS PAPA
Membro

ALESSANDRO MARACA
Presidente

FABIANO GUIMARÃES
Membro

WALDYR VILLELA
Membro